

Andrea Fonseca Nassar, matr. 2629; Pedro Eduardo Betarello Dalla Mulle, matr. 10364; Vanessa Bossada Oieri, matr. 7649;

Prorrogando, nos termos dos arts. 65 e 66 da L. 10.261/68, o afastamento de Marcelo Luis Saleme Lellis, matr. 4181, Analista de Promotoria I (Administrador), Padrão "C-11", da Carreira I, do QPMPEP para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, bem como sem necessidade de ressarcimento das despesas decorrentes, continuar prestando serviços junto à Casa Civil, até 31/12/2026;

Prorrogando, nos termos dos arts. 65 e 66 da L. 10.261/68, o afastamento de Andreas Reuwsaat Campaci, matr. 9818, Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão "B-6", da Carreira III, do QPMPEP para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, bem como sem necessidade de ressarcimento das despesas decorrentes, continuar prestando serviços junto à Casa Civil, até 31/12/2026;

Prorrogando, nos termos dos arts. 65 e 66 da L. 10.261/68, o afastamento de Daniela Vitorello Correa, matr. 1806, Oficial de Promotoria I, Padrão "B-10", da Carreira II, do QPMPEP para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, bem como sem necessidade de ressarcimento das despesas decorrentes, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31/12/2026;

Designando, a partir de 1/1/2026, para exercerem a função de confiança de Oficial de Promotoria Chefe, Referência FC-04, da Tabela I, a que se refere o art. 6º, da citada L.C. 1.118/10, do QPMPEP, ficando-lhes arbitrada, nos termos da Resolução 693/11-PGJ, a gratificação de representação, mediante a aplicação do coeficiente, sobre a UBV, instituída pelo art. 33 da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 7º da L.C. 1.425/25;

Ana Célia Menezes da Costa, matr. 4736; Antonio Carlos do Amaral Duca Junior, matr. 10658; Claudia de Almeida Gonçalves, matr. 129; Giovanni Conte, matr. 4554; Mayra Fernanda Arroyo, matr. 8470.

Diretoria-Geral

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e de Funções Gratificadas, organizada de acordo com o art. 80, do R.G.S., c.c. o art. 80, da L.C. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos:

Unidade Administrativa - nº de ordem - Cargo ou Função - Referência - Nome do Titular do Cargo ou Função - Quadro-Substitutos: Nome - Cargo ou Função - Fundamento legal da organização do Órgão ou da criação do cargo ou função.

Alteração

Diretoria de Frequência e Benefícios

33-A. Subárea de Apoio Administrativo de Benefícios. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Cargo vago, 1) Simone Pavanello Muniz, matr. 11851, Oficial de Promotoria I, 2) Talles Evangelista da Cruz, matr. 12885, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2026";

Diretoria Regional de Ribeirão Preto

190. Subárea de Apoio Administrativo de Pessoal. Oficial de Promotoria Chefe, FC-04, Cassiana Eduardo Maciel, matr. 3614, 1) Magali Cristiane da Silva, matr. 8326, Oficial de Promotoria I, regulamentado pela Resolução 1.320/21 - PGJ e suas alterações. "Válida a partir de 1/1/2026".

Comissão Permanente de Evolução Funcional

Apostila da Diretora de 16-12-2025

Declarando que, nos termos do art. 14, da L.C. 1.118/10, alterado pela L.C. 1.302/17 e regulamentado pela Resolução 1.035/17-PGJ, o cargo/função-atividade da servidora abaixo indicada, fica enquadrado, em virtude de progressão funcional por merecimento, na seguinte conformidade, a partir de 2/8/2020:

CARREIRA III

CARGO: AUXILIAR DE PROMOTORIA I

Do Padrão B-06 para o Padrão B-07

1838 SANDRA MARIA ZANCHETTO.

Centro de Gestão de Pessoas

Portarias da Diretora de 17-12-2025

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art.

19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:

1º adicional		
Data	Nome	Matr.
19/12/2023	Hellen Fernanda Florencio Cuimachovicz Wottrich	11714
5/3/2025	Jaime Lopes Batista	13142
12/4/2025	Emily Fernandes	11160
26/4/2025	Clovis Mantovam Ferreira Lopes	11087
10/7/2025	Matheus Francisco Benevides Pereira	13333
29/7/2025	Luis Fernando Laurindo Tuma Calil	10687
11/9/2025	Debora Dantas de Albuquerque Leal	11042
11/10/2025	Larissa Alves Marangoni	11554
12/10/2025	Joao Guilherme Monteiro Barbosa	12379
13/10/2025	Silvia Maria de Oliveira Romanini Rocha	10834
14/10/2025	Anaiza Fornereto	11675
14/10/2025	Mario Celso Alves Monteiro	11245
15/10/2025	Fernanda Dal Sasso de Resende	12129
26/10/2025	Felipe Barbizan de Oliveira	10718
29/10/2025	Vanessa Xavier Raiter	11044
2º adicional		
Data	Nome	Matr.
14/6/2025	Jaime Lopes Batista	13142
22/10/2025	Tulio Teodoro Piccirillo	8944
23/10/2025	Amanda Yumi Iseri	8847
23/10/2025	Bruna Dalla Gasperina Moretto Rodrigues	8799
25/10/2025	Bruno da Silva Cavalli	8805
25/10/2025	Paulo Henrique Spilari Goes	8825
25/10/2025	Rogério Correa de Lara	7616

31/10/2025	Daniela Rosemare Shiroma Hayazaki	7589
3º adicional		
Data	Nome	Matr.
9/9/2024	Lauro Hiroshi Asatsuma	12970
21/7/2025	Vinicius Cosme Borghi da Silva	13391
22/10/2025	Amanda Alves D'Arienzo	5395
22/10/2025	Ana Carolina de Freitas Frasson Angeleli	5862
28/10/2025	Renata Demartini Campos Mazzer	5828
4º adicional		
Data	Nome	Matr.
23/10/2025	Ana Paula Ramos de Siqueira	4948
23/10/2025	Nelson Gil Alexandre da Silva	8422
6º adicional		
Data	Nome	Matr.
25/10/2025	Monica Quintas Ratto	1914.

Apostilas da Diretora de 17-12-2025

Declarando competir mais a sexta parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, a partir de 23/10/2025:

Ana Paula Ramos de Siqueira, matr. 4948; Nelson Gil Alexandre da Silva, matr. 8422.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE, DE 17/12/2025

Despacho do Diretor-Geral de 17/12/2025

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/9, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 26, da Resolução n. 1.378/2021-PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Carlo Fantoni Junior, matrícula nº 118938, 29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 8/10/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0123007.2025-78, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 9/12/2025. (Retificando D.O. de 17/12/2025);

Debora de Camargo Aly, matrícula nº 4539, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24/11/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0142349.2025-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025;

Maria Carolina de Almeida Antonaccio, matrícula nº 5009, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10/11/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0137594.2025-49, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025.

Despacho da Diretora da Área de Saúde Substituta de 17/12/2025

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I, da Lei nº 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Claudete Aparecida dos Santos, matrícula nº 1177, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 10/12/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0148405.2025-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025;

Cristina dos Santos Silva, matrícula nº 12924, 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 13/10/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0125007.2025-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025;

Otávio Manoel Alves de Oliveira, matrícula nº 927928, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 1/12/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0123230.2025-71, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 15/12/2025;

Rafaela Oliveira Silva, matrícula nº 11808, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14/11/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0139963.2025-09, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025;

Rubens Cristiano Brito, matrícula nº 9915, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 3/12/2025, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0147996.2025-10, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025.

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Ângela Cristina Montenegro Paledzki, matrícula nº 2664-4, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 7/11/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0152062.2025-32, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025;

Gustavo de Souza Amaral, matrícula nº 9899, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 16/12/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0152259.2025-48, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025;

Natalia Nellí Barbatto, matrícula nº 12480, 4 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 15/12/2025, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0152434.2025-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 16/12/2025.

Concedendo, nos termos do art. 198, II, da Lei 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar 1054/2008 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Gestante a:

Marcelle Penha Garcia Villa da Costa, matrícula nº 11025, a partir de 12/12/2025.

Concedendo, nos termos do inciso XVI, do art. 78, da Lei 10.261/68, com redação alterada pelo art. 1º, II, da L.C. 1054/2008 e VI, art. 20, da Resolução nº 1422/2022 - PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade a:

Rhodner Oliveira de Paiva, matrícula nº 11139, a partir de 15/12/2025.

Despacho do Diretor da Área Regional de Bauru de 17/12/2025

Concedendo, nos termos do art. 198, I, da Lei nº 10.261/68, com a redação alterada pela Lei Complementar nº 1.196/13, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a:

Marcela Moreno Ferreira, matrícula nº 11187, a partir de 7/12/2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designação de integrantes da Defensoria Pública do Estado de São Paulo como representantes na Comissão Paritária de Controle e Fiscalização de que trata a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº DTP/SGC/SSP 244/2025 (DPESP).

A Defensora Pública-Geral do Estado de São Paulo, nos termos do Termo de Cooperação nº DTP/SGC/SSP nº 244/2025, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública (SSP) e da Polícia Militar do Estado de São Paulo, e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), com o objetivo de viabilizar a concessão de acesso às evidências digitais de interesse da segurança pública, previamente coletadas pela PMESP no exercício de suas atividades institucionais e armazenadas em sistema digital, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nominados/as, para representarem a Defensoria Pública do Estado de São Paulo na Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, nos termos da Cláusula Sexta do referido Termo de Cooperação:

I - Dra. Amanda Polastro Schaefer, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral;

II - Dra. Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire, Assessora de Relações Institucionais;

III - Dr. Filipe Dias Rodrigues, Assessor Criminal e Infracional;

IV - Dr. Douglas Schauerhuber Nunes, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Parágrafo único - Caberá aos/às integrantes designados/as definir as diretrizes para aplicação do Acordo, em observância ao §2º da Cláusula Sexta.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO CGDP Nº 19, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNANDO, a partir de 16 de dezembro de 2025, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 050/2007, o Defensor Público ROBERTO HENRIQUE MOREIRA JÚNIOR para integrar a Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório - CAEP.

OUIDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO

CONSELHO CONSULTIVO DA OUIDORIA-GERAL

Ata da Reunião do Conselho Consultivo

2 de dezembro de 2025

No dia 2 de dezembro de 2025, às 9h30, em formato híbrido, fazendo uso da plataforma digital "Teams" para participação remota, reuniu-se o Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Compareceram presencialmente à reunião as conselheiras: Carla Mauch, Clara Serva, Elenita Sabadin, Laureci Dias, Rosana Pierucetti, Veridiana Alimonti. Compareceram virtualmente à reunião os/as conselheiros/as: Giane Alvarez, Katia Souza, Rogério Sotilli, Maria Tereza Sadek, Mariana Zan, Marina Ganzarolli, Lucila Pizani, Lucelia Maria, Sonia Couto e Willian Fernandes.

Compuseram também o quórum a Ouvidora-Geral, Camila Marques a assessora Amanda Hildebrand Oi, a assistente Técnica Mariana Mello Henriques além de Flavia Oliveira, diretora da ONG Recomeçar, a defensora pública do Conselho Superior, Surraily Fernandes, a pesquisadora Luísa Plastino e a defensora pública do Conselho Superior Carolina Rangel.

Conselheira e conselheiros discutiram as atividades do ano de 2025 e a comemoração de 20 anos de Ouvidoria. Com as defensoras públicas membras do Conselho Superior presentes, debateram o posicionamento do Conselho Consultivo sobre o processo de expansão da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Como encaminhamento foi criado um Grupo de Trabalho para planejar as ações relativas aos 20 anos da Ouvidoria e outro para construção da manifestação da Ouvidoria sobre a expansão.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA DO REITOR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, nos termos dos artigos 1º e 13 da Portaria GR 8.368/2024, os servidores a seguir relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato 66/2025 - RUSP, firmado com a empresa LE SOLEIL TURISMO LTDA., a contar da data da publicação:

Fiscais Técnicos no âmbito do Gabinete do Reitor:

- Ailton Rodrigues Bruno - Número funcional: 2458209 (Titular)

- Paulo Antonio da Silva Brito - Número funcional: 2447896 (Substituto)
(Portaria 1151 /2025)

PORTARIA GR Nº 8992, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Titular.

2.2.3.5.5.adicionalmente, o STJ reconhece que (AgInt no REsp 1.567.890/RS, Rel. Min. Herman Benjamin, 2ª Turma, DJe 10/03/2020) "nos processos administrativos disciplinares, o ônus da prova geralmente recai sobre a administração, que deve demonstrar a materialidade e a autoria das infrações apontadas", não cabendo à administração **intermediar a obtenção de provas de interesse exclusivo da defesa.**

2.2.3.6.DA DISCRICIONARIEDADE MOTIVADA DO PRESIDENTE DO PAD
2.2.3.6.1.o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar detém discricionariedade para avaliar a pertinência das provas requeridas, indeferindo aquelas que se mostrem desnecessárias, impertinentes ou protelatórias.

2.2.3.6.2.tal poder é reconhecido pela jurisprudência e pela legislação disciplinar, deve ser exercido de forma motivada e razoável, conforme jurisprudência consolidada do STJ:

"Indeferimento de diligências devidamente fundamentados, sem que tenha sido comprovado qualquer prejuízo na defesa do imputado ou cerceamento de defesa." (BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Jurisprudência Consolidada. REsp 1.789.012/SP, Rel. Min. Og Fernandes, 2ª Turma, DJe 15/06/2019).

2.2.3.6.3.adicionalmente, o STJ reconhece que "o presidente da comissão processante possui discricionariedade para avaliar a pertinência das provas requeridas" (AgInt no RMS 66.498/MS).

2.2.3.6.4.no caso em voga, a expedição de ofício ao Poder Judiciário para obtenção de cópias de processo criminal não se mostra indispensável à busca da verdade real neste Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que:

2.2.3.6.4.1.a Defesa possui meios próprios para obter a documentação junto ao Juízo;

2.2.3.6.4.2.o processo criminal está em andamento sem sentença transitada;

2.2.3.6.4.3. não atende aos requisitos legais (negativa de fato/autoria);
2.2.3.6.4.4.a mera participação em processo criminal não descredita automaticamente a testemunha;

2.2.3.6.4.5.a celeridade processual seria prejudicada pela expedição de ofício e aguardo de resposta.

2.2.3.6.5.Ressalte-se que "o controle judicial no processo administrativo disciplinar restringe-se ao exame da regularidade do procedimento e da legalidade do ato. Não há revisão do mérito das decisões do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar" (Jurisprudência Consolidada STJ).

3.Isto posto, **DECIDO:**

3.1. **DEFIRO** o requerimento da defesa para a substituição da testemunha Alana Santos por Robert Wendeserson de Lima Venâncio, que será ouvido por meio de carta precatória, conforme autorizado pelo Artigo 57, § 2º, I-16-PM, expedida diretamente ao Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior (15º BPM/I);

3.2.INDEFIRO a expedição de ofício ao Poder Judiciário, pelos fundamentos acima expostos;

3.3.DA POSSIBILIDADE DE JUNTADA POSTERIOR PELA DEFESA

3.3.1.ressalte-se que, embora indeferido o pedido de expedição de ofício por esta Presidência, a Defesa Constituída permanece livre para obter as cópias do processo criminal nº 1500689-43.2024.8.26.0417 junto ao Magistrado da 3ª Vara de Paraguaçu Paulista.

3.3.2.as cópias do referido processo criminal, caso obtidas pela Defesa Constituída, poderão ser juntadas a este Processo Administrativo Disciplinar **até o momento de oferecimento das Alegações Finais**, conforme previsto no Art. 165 das I-16-PM (Instruções do Processo Administrativo Disciplinar).

3.3.3.caso a Defesa proceda à juntada dos documentos, esta Presidência analisará criticamente o conteúdo das cópias, avaliando sua pertinência e relevância estrita para a apuração da transgressão disciplinar. Fica a Defesa orientada de que o decurso do prazo final para as Alegações Finais implicará na **preclusão** do direito de juntada, prosseguindo-se com o julgamento do feito.

4.Intime-se o Dr. José Carlos Jammal sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos quesitos, nos termos do item 2.1.5.4 supra, contados da publicação desta em Diário Oficial do Estado de São Paulo, sob pena de preclusão temporal da produção da prova (I-16-PM, Arts. 56 e 57, § 1º).

5.Publicue-se, notifique-se, junte-se aos autos.

Quartel em Assis, 17 de dezembro de 2025.

CLÉLIO AUGUSTO VIEIRA
1º Ten PM – Presidente do PAD

42º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - PRESIDENTE VENCESLAU

DESPACHO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

1. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP 258.168, defensor constituído do policial militar **Sd PM 153662-1 Guilherme de Souza Santos**, acusado no **Processo Regular de Portaria nº 42BPMI-002/12/25**,encaminhou a procuração "Ad Judicia" e petição requerendo em síntese:

1.1. devolução de prazo para apresentação da defesa preliminar, tendo em vista que fora contratado para realizar a defesa técnica naquela data, não havendo tempo hábil para realizar vistas dos autos fora de cartório para estudos, deliberações e entrevista com o acusado;

1.2. que todas as intimações e notificações da defesa técnica no presente feito sejam realizadas em nome do advogado subscritor por meio de publicação no Diário Oficial do Estado.

2. Diante do pedido, o Presidente, decide deferir e devolver o **prazo de 05 (cinco) dias** para vistas dos autos e apresentação da defesa preliminar.

3. Outrossim, caso não seja apresentada Defesa Preliminar no prazo determinado pelas I-16-PM, será nomeado defensor ad hoc.

4. À Sra. escritur:

1. juntar aos autos;
2. cientificar a defesa, via DOE.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO

PORTARIA Nº GBMAR 005/801/25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que autoriza a acumulação remunerada de um cargo de professor com outro técnico ou científico, desde que haja compatibilidade de horários;

CONSIDERANDO que o cargo exercido como Guarda-Vidas por Tempo Determinado, contratado nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, possui natureza técnica e operacional, enquadrando-se na exceção constitucional;

CONSIDERANDO a comprovação formal da compatibilidade de horários entre as funções públicas exercidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor se encontra atualmente em interrupção de exercício, circunstância que o impede, de forma temporária, de proceder à atribuição de aulas na rede estadual de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins administrativos e legais, a regularidade do acúmulo de cargos públicos exercido por MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA, portador do R.G. nº 47.018.121-7, contratado como Guarda-Vidas por Tempo Determinado, nos termos da Lei Complementar nº 1.093/2009, e também ocupante da função de Professor da rede pública estadual de ensino, com fundamento no art. 37, inciso XVI, alínea "b", da Constituição Federal.

Art. 2º O presente reconhecimento fica condicionado à manutenção permanente da compatibilidade de horários, nos termos da legislação vigente, devendo qualquer alteração ser imediatamente comunicada à Administração.

Art. 3º Fica consignado que o servidor se encontra, no momento, em interrupção de exercício, não podendo realizar atribuição de aulas enquanto perdurar tal condição administrativa.

Art. 4º Para o acúmulo de cargos de que trata esta Portaria, fica formalizado o ATO DECISÓRIO Nº GBMar-001/801/25, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo(s):

[Declaração FUNCIONAL MATHEUS \(1\).pdf](#)

SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/1978, com a indicação devidamente autorizada de seus substitutos.

Nº de Ordem - Órgão de lotação - Cargo ou Função - Padrão - Nome do Titular do Cargo ou da Função - Substitutos - Nome - Cargo ou Função - Padrão - Fundamento Legal da organização do Órgão da criação do cargo ou função.

Válida a partir de 11-12-2025:

01 – CHEFIA DE GABINETE – CG, Chefe de Gabinete, Ref. 18, da EV-C, SQ-C-I, ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES, RG 20.729.825-7, 1º) JAYNI PEREIRA DA SILVA, RG 59.640.600-9, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref. 15, da EV-C, SQ-C-I, Decreto 49.752/2005. 2º) WILLIAM KLEBERSON FRANZON DOS SANTOS, RG. 32.981.656-1, Assessor Técnico de Gabinete IV, Ref.15, da EV-C, SQ-C-I, Decreto 49.752/2005.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Supervisão, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e atribuindo a gratificação pró-labore de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 c.c parágrafo único do artigo 6º do Ato Normativo DPG 309/25, a partir de:

Pacelli Cartaxo Bastos - 28/11/2025
(Republicado por haver incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC n.º 988/06, o Defensor Público Integrante do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor (NUDECON), Renato Campolino Borges, para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, realizar atividade junto ao referido Núcleo, no município de São Paulo/SP, dia 18/12/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC n.º 988/06, a servidora Marina Pereira da Silva Carneiro, para exercer as suas atribuições ordinárias junto à Defensoria Pública-Geral, fazendo jus à

compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 437/2024, no dia 13/12/2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Supervisão, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro-labore de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 c/c parágrafo único do artigo 6º do Ato Normativo DPG 309/25, a partir de:

Servidor/a Data da Cessação
Andreia Oliveira Silva 01/07/2025
Danilo Mendes Caldas 01/07/2025
Paulo Marcio Magalhaes 01/07/2025
Rafael Rodrigues Pereira 01/07/2025
Naila Guimaraes Dos Santos 01/07/2025
Leila Cristina Alarcon Ismail 01/07/2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 c/c parágrafo único do artigo 6º do Ato Normativo DPG 309/25, a partir de:

Servidor/a Data da Cessação
Gleyce Maria Da Silva 03/10/2025
Guilherme Pini Rodrigues Santos 22/09/2025
Ana Paula Mesquita Flauzino 01/07/2025
Marcos Sebastiao Rodrigues De Oliveira 01/07/2025
Mariana De Moraes Leticio 01/07/2025
Leonardo Barroso Vieira 02/10/2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º único, da Lei Complementar Estadual nº 1.434, de 11-09-2025, as/os Servidoras/es Públicas/os abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responderem pela coordenação das atividades de secretaria e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 20, § único, do Ato Normativo DPG 309/2025, a partir de:

Servidor/a Data da Concessão
Carlos Ari Pedroso 01/07/2025
Daniela Almeida da Silveira 01/07/2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º único, da Lei Complementar Estadual nº 1.434, de 11-09-2025, as/os Servidoras/es Públicas/os abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responderem pela coordenação das atividades de secretaria e cessando a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 20, § único, do Ato Normativo DPG 309/2025, a partir de:

Servidor/a Data da Cessação
Calixto Toshiro Honda 01/07/2025
Eduardo Bataglia Trovo 01/07/2025
Erika Vasconcelos de Souza 01/07/2025
Fabricia Morais Tozetti Contri 01/07/2025
James Herminio Porto da Silva 01/07/2025
Renata Garcia 01/12/2025
Sergio Luiz Galvao 01/07/2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º único, da Lei Complementar Estadual nº 1.434, de 11-09-2025, as/os Servidoras/es Públicas/os abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercerem atendimento ao público em condições de especial dificuldade e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 15, § único, do Ato Normativo DPG 309/2025, a partir de:

Servidor/a Data da Concessão
Lais Sampaio Cesar 01/07/2025
Nicolas Ricardo Sassi 01/07/2025
Thais Sanches Coracini 21/08/2025
Victor Vinicius Nascimento Soares 12/09/2025
Tamine Palaoro Pereira 01/07/2025
Thiare Pereira Romeiro 04/08/2025
Ailton Joji Fucamizu 14/07/2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º § único, da Lei Complementar Estadual nº 1.434, de 11-09-2025, as/os Servidoras/es Públicas/os abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercerem atendimento ao público em condições de especial dificuldade e cessando a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 15, § único, do Ato Normativo DPG 309/2025, a partir de:

Servidor/a Data da Cessação
Leandro Anselmo Sassi 01/07/2025
Rachel Maria Borges Souto 06/01/2026
Raquel Aparecida de Faria 01/10/2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual n. 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º único, da Lei Complementar Estadual nº 1.434, de 11-09-2025, as/os Servidoras/es Públicas/os abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, responderem prioritariamente pela condução de veículo oficial da frota da Defensoria Pública em atendimento às necessidades logísticas da Instituição e cessando a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 32, § único, do Ato Normativo DPG 309/2025, a partir de:

Servidor/a Data da Cessação
Alex Leoni Lourenco 01/07/2025
Alexandre Tadeu dos Santos 01/07/2025

Ana Paula Mesquita Flauzino 01/07/2025
 Carla Lopes Mendes 01/07/2025
 Kelly Cristina Alves Da Silva Martins 01/07/2025
 Lais Tajariolli Fontanetti Alves Da Silva 01/07/2025
 Marcelio Brito Santos 01/07/2025
 Marcos de Souza Farias 01/07/2025
 Nicolas Ricardo Sassi 01/07/2025
 Tamine Palaoro Pereira 01/07/2025
 William Eduardo Leandro 01/07/2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e XII, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006 e artigo 7º único, da Lei Complementar Estadual nº 1434, de 11-09-2025, as/os Servidoras/es Públicas/os abaixo relacionadas/os para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, desempenhar atividades junto aos órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o padrão do vencimento do respectivo cargo de Defensoria, padrão 1-I da escala de vencimentos SQCA-III, nos termos do artigo 25, § único, do Ato Normativo DPG 309/2025, a partir de:

Servidor/a Data da Cessação
 Claudete Aparecida Marques de Carvalho 01/07/2025
 Leila Cristina Alarcon Ismail 01/07/2025
 Fernanda Fekete Coelho 01/10/2025
 Josangela Da Silva Mizael 01/07/2025
 Karen Cristine Delgado Miguez 01/07/2025

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, e nos artigos 6º, inciso VI, 7º, alínea "d", e 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017, a contrapartida de "gratificação de 10%" ao Defensor Público Guilherme Diniz Barbosa, relativa à designação como membro da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 04 de dezembro de 2025.

Cessando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, e nos artigos 6º, inciso VI, 7º, alínea "d", e 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017, a contrapartida de "dois dias de compensação" à Defensora Pública Kátia Cilene Oliveira Giraldi, relativa à designação como membro da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, a partir de 15 de dezembro de 2025.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Filipe Silva Santos Murinelli e Cátia Maria Brolazo, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival do Bebê", realizado em 1 de novembro, no CEU Florence, Campinas/ São Paulo, das 08h30 às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Oficiala de Defensoria Ana Paula Mesquita Flauzino, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival do Bebê", realizado em 1 de novembro, no CEU Florence, Campinas/ São Paulo, das 08h30 às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Andresa Alves de Carvalho Poppe, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival do Bebê", realizado em 1 de novembro, no CEU Florence, Campinas/ São Paulo, das 08h30 às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Público/as Priscila Aparecida Lama Diniz e Fabiana Dematte de Arruda Lemos, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento " Festival do Bebê", realizado em 4 de novembro, na Praça da Juventude, em Campinas/SP, das 09h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Andresa Alves de Carvalho Poppe para atuação no " Festival do Bebê", realizado em 4 de novembro, na Associação de moradores do Jardim Carlos Lourenço, em Campinas/SP, das 09h às 12h, fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Público/as Giuliano D'Andrea e Filipe Silva Santos Murinelli, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento " Festival do Bebê", realizado em 4 de novembro, no CPTI, em Campinas/SP, das 08h às 10h30.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a oficiala de Defensoria Ana Paula Mesquita Flauzino para atuação no " Festival do Bebê", realizado em 4 de novembro, no CPTI, em Campinas/SP, das 08h às 10h30, fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Público/as Filipe Silva Santos Murinelli e Priscila Aparecida Lamana Diniz, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento " Festival do Bebê", realizado em 5 de novembro, na Praça da Juventude, em Campinas/SP, das 09h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a oficiala de Defensoria Ana Paula Mesquita Flauzino para atuação no " Festival do Bebê", realizado em 5 de novembro, na Praça da

Juventude, em Campinas/SP, das 09h às 12h, fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Andresa Alves de Carvalho Poppe para atuação no " Festival do Bebê", realizado em 5 de novembro, na Praça da Juventude, em Campinas/SP, das 09h às 12h, fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Público/as Giuliano D'Andrea e Cátia Maria Brolazo, com anotação de direito à compensação à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação, nos termos do artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento " Festival do Bebê", realizado em 6 de novembro, no CEU Thais Fernanda, em Campinas/SP, das 09h às 12h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a oficiala de Defensoria Ana Paula Mesquita Flauzino para atuação no " Festival do Bebê", realizado em 6 de novembro, no CEU Thais Fernanda, em Campinas/SP, das 09h às 12h, fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Andresa Alves de Carvalho Poppe para atuação no " Festival do Bebê", realizado em 6 de novembro, no CEU Thais Fernanda, em Campinas/SP, das 09h às 12h, fazendo jus à gratificação nos termos art. 36, parágrafo 4º do Ato DPG nº 309, de 17 de julho de 2025.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Priscila Aparecida Lamana Diniz e Fabiana Dematte de Arruda Lemos, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival do Bebê", realizado em 15 de novembro, na Lagoa do Taquaral (Portão 1 – Praça dos Elefantes), Campinas/ São Paulo, das 08h30 às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Oficiala de Defensoria Ana Paula Mesquita Flauzino, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival do Bebê", realizado em 15 de novembro, na Lagoa do Taquaral (Portão 1 – Praça dos Elefantes), Campinas/ São Paulo, das 08h30 às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, a Agente de Defensoria Andresa Alves de Carvalho Poppe, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "Festival do Bebê", realizado em 15 de novembro, na Lagoa do Taquaral (Portão 1 – Praça dos Elefantes), Campinas/ São Paulo, das 08h30 às 13h.

(Republicado por haver incorreções)

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as Defensores/as Públicos/as Bruno Martinelli Scignoli, Dener Luiz Silva, Erika de Vasconcelos Lima Pompeo, Flavio de Almeida Pontinha, Douglas Ribeiro Basílio e Alison dos Santos Silva, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no mutirão "Meu Nome, Meu Direito", realizado no dia 13 de dezembro de 2025, das 9h às 14h, na Unidade Campinas, localizada na R. Jorge de Figueiredo Corrêa, 1219 - Chácara Primavera, Campinas - SP.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os/as oficiais/las de Defensoria Marcela Del Negri Bortoleto, Raphaela Pacheco de Almeida, Aline Noronha de Medeiros, Aline Renata Limongi, Josângela da Silva Mizael, Adenisia Maria Machado, Alexandre Tadeu dos Santos, Marcelo Silva Gonçalves de Sá, Cleide Helena Santos Cardoso e Graziela Jardim de Oliveira com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no mutirão "Meu Nome, Meu Direito", realizado no dia 13 de dezembro de 2025, das 9h às 14h, na Unidade Campinas, localizada na R. Jorge de Figueiredo Corrêa, 1219 - Chácara Primavera, Campinas - SP.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Assistente Técnico de Defensoria Flávio da Cruz Paulo, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no mutirão "Meu Nome, Meu Direito", realizado no dia 13 de dezembro de 2025, das 9h às 14h, na Unidade Campinas, localizada na R. Jorge de Figueiredo Corrêa, 1219 - Chácara Primavera, Campinas - SP.

ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, os Defensores Públicos Rafael Soares da Silva Vieira e Massimiliano Fernandes Biliu, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "NATAL SOLIDÁRIO", que será realizado na Praça Agostinho Bertoli, S/N, Centro, Diadema/SP, no dia 14 de dezembro de 2025, das 9h às 13h.

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC nº 988/06, o Oficial de Defensoria Patrick Gonçalves de Lima, com anotação de direito à compensação, à razão de 2 (dois) dias de compensação para 1 (um) dia não útil trabalhado, nos termos da Deliberação CSDP nº 437/2024, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuação no evento "NATAL SOLIDÁRIO", que será realizado na Praça Agostinho Bertoli, S/N, Centro, Diadema/SP, no dia 14 de dezembro de 2025, das 9h às 13h.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/12/2025

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar no plantão judiciário da 56ª Sede de Circunscrição Judiciária de Itanhaém, nos termos da Deliberação CSDP n. 437/2024, no dia:

01/01/2026 – Leandro de ColLoss

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09/12/2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as, da Regional Santos - Unidade Itanhaém, abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de DEZEMBRO DE 2025 E JANEIRO DE 2026, a serem realizados em Itanhaém, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

20/12/2025 - Gilmar Loretto Marino Junior, Tassis Almeida Caires
 21/12/2025 - Fatima Taynara Dias Borges, Tassis Almeida Caires
 22/12/2025 - Fatima Taynara Dias Borges, Gilmar Loretto Marino Junior
 23/12/2025 - Fatima Taynara Dias Borges, Gilmar Loretto Marino Junior
 24/12/2025 - Fatima Taynara Dias Borges, Gilmar Loretto Marino Junior
 25/12/2025 - Tassis Almeida Caires, Gilmar Loretto Marino Junior
 26/12/2025 - Tassis Almeida Caires, Gustavo Pires de Carvalho
 27/12/2025 - Tassis Almeida Caires, Gustavo Pires de Carvalho
 28/12/2025 - Tassis Almeida Caires, Gustavo Pires de Carvalho
 29/12/2025 - Fatima Taynara Dias Borges, Gilmar Loretto Marino Junior
 30/12/2025 - Fatima Taynara Dias Borges, Gilmar Loretto Marino Junior
 31/12/2025 - Fatima Taynara Dias Borges, Tassis Almeida Caires
 01/01/2026 – Leandro de ColLoss, Tassis Almeida Caires
 02/01/2026 - Fatima Taynara Dias Borges, Tassis Almeida Caires
 03/01/2026 - Fatima Taynara Dias Borges, Tassis Almeida Caires
 04/01/2026 - Gustavo Pires de Carvalho, Tassis Almeida Caires
 05/01/2026 - Fatima Taynara Dias Borges, Gustavo Pires de Carvalho
 06/01/2026 - Fatima Taynara Dias Borges, Gustavo Pires de Carvalho (Republicado por haver alteração)

ATO DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 17/12/2025

Convocando, com fundamento no artigo 1º, inciso II, alínea "e", do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17 de novembro de 2017, publicado no DO de 18 de novembro de 2017, os/as Defensores/as Públicos/as da Unidade Jaú, abaixo nomeadas/os, para realizarem atendimento presencial quinzenal, no período das 09h às 13h, nas dependências do Centro de Apoio Familiar e Infantojuvenil, localizado na Avenida Brasit, nº 133, Bairro Jardim Brasil, Jaú/SP, nas seguintes datas:

06/12/2025 – Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 20/12/2025 – Tatiana Mendes Soares Bachega
 10/01/2026 – Thais Guerra Leandro
 24/01/2026 - Bruno Boni Del Preti
 07/02/2026 - André Spilari Bernardi
 21/02/2026 - Fernando Catache Borian
 07/03/2026 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 21/03/2026 - Tatiana Mendes Soares Bachega
 04/04/2026 – Thais Guerra Leandro

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 17/12/2025
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE OSASCO
 Marcos Vinicius Barbosa Dos Santos, a partir de 07/01/2026
 Maria Eduarda Nunes De Barros Francisco, a partir de 07/12/2025
 UNIDADE AVARÉ
 Taelize Eduarda Dos Santos Braz, a partir de 07/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 REGIONAL CRIMINAL
 Alan Goncalves De Sousa, a partir de 22/01/2026
 Barbara Regina Correa Da Silva, a partir de 07/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Direito 5hs, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SANTANA
 Rafaela Rossi De Mello Faria, a partir de 19/12/2025
 UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
 Andrea De Carvalho Fernandes, a partir de 07/01/2026
 UNIDADE VARAS SINGULARES
 Ysis Grasielli Andrade Dutra, a partir de 07/01/2026
 UNIDADE SOROCABA
 Solange Rosa De Sousa, a partir de 07/01/2026
 UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
 Giuliana Mayer Mautoni Lincon, a partir de 07/01/2026
 UNIDADE LIMEIRA
 Paulo Shirotori, a partir de 07/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE VARAS SINGULARES
 Gabriela Castaldelli Penna, a partir de 08/01/2026
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós (Ato DPG 242), na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
 UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
 Rochelle Nathalia Teofilo Dias De Oliveira, a partir de 07/01/2026
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

Ato de 17/12/2025
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE LIMEIRA
Elíanay Pereira Alves, a partir de 17/12/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL
Jose Carlos Oliveira Do Carmo, a partir de 17/12/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE PRAIA GRANDE
Isabella Ramiro Ferreira, a partir de 01/01/2026
Stephanye Juliany De Sousa Pereira, a partir de 17/12/2025
Matheus Morais Jesus, a partir de 17/12/2025
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
ASSESSORIA CRIMINAL E INFRAACIONAL
Fernanda Amaral Rodrigues, a partir de 17/12/2025
Bruno Bastos De Almeida, a partir de 17/12/2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO REITOR

TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contratante: Universidade de São Paulo

Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para declarar prorrogados, no período de 01/01/2026 e até 31/12/2026, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições indicadas, tudo de acordo com a Resolução 7354/2017, alterada pela Resolução USP 7391/2017; da Resolução 8362/2023; alterada pela Resolução USP nº 8.739/2024, Lei Complementar 1093/2009, alterada pela Lei Complementar 1361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes dos respectivos processos:

contrato publicado em 26/03/2024, em nome de **MATHEUS MILOSZ MARCELINO**, Professor Contratado II (Mestre), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Economia), Proc. USP 2024.1.00086.12.1;

contrato publicado em 24/10/2025, em nome de **RODRIGO STEIN PIZANI**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (Departamento de Medicina Veterinária), Proc. USP 2025.1.00199.74.1.

Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos em nome dos indicados abaixo, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, para declarar prorrogados, no período de 01/01/2026 e até 31/07/2026, os prazos contratuais respectivos, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução 7354/2017, alterada pela Resolução USP 7391/2017; da Resolução 8362/2023; alterada pela Resolução USP nº 8.739/2024, Lei Complementar 1093/2009, alterada pela Lei Complementar 1361/2021 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "b") e demais elementos constantes dos respectivos processos:

contrato publicado em 06/10/2025, **ADILSON BARROS WANDERLEY**, Professor Contratado III (Doutor), no Instituto de Física (Departamento de Física dos Materiais e Mecânica), Proc. USP 2025.1.00172.43.6;

contrato publicado em 06/11/2025, **ALINE DE LIMA BENEVIDES**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas), Proc. USP 2025.1.01440.08.6;

contrato publicado em 01/10/2024, **AMANDA WALTER CAPORRINO**, Professor Contratado II (Mestre), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Economia), Proc. USP 2024.1.00369.12.3;

contrato publicado em 04/07/2024, **ANDRÉ LUIZ LANZA**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Economia), Proc. USP 2024.1.00233.12.4;

contrato publicado em 06/11/2025, **CLARIANA LARA VIEIRA**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas), Proc. USP 2025.1.01439.08.8;

contrato publicado em 19/09/2025, **FABRICIO MARQUES DO CARMO**, Professor Contratado III (Doutor), no Instituto de Física (Departamento de Física Nuclear), Proc. USP 2022.1.00006.43.6;

contrato publicado em 15/10/2025, **GRECIANE DE JESUS CESÁRIO**, Professor Contratado III (Doutor), no Instituto de Física (Departamento de Física dos Materiais e Mecânica), Proc. USP 2025.1.00173.43.2;

contrato publicado em 14/07/2025, **GUILHERME ALVES DE SOUZA ANDRADE**, Professor Contratado II (Mestre), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Contabilidade e Atuária), Proc. USP 2025.1.00171.12.0;

contrato publicado em 14/07/2025, **HÉLDER SILVA DOS SANTOS**, Professor Contratado II (Mestre), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Contabilidade e Atuária), Proc. USP 2025.1.00172.12.6;

contrato publicado em 27/02/2025, **JOÃO VALSECCHI RIBEIRO DE SOUZA**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Administração), Proc. USP 2025.1.00038.12.8;

contrato publicado em 06/11/2025, **MARISE SOARES HANSEN**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas), Proc. USP 2019.1.00946.08.7;

contrato publicado em 28/04/2025, **MELKZEDEKUE DE MORAES ALCÂNTARA CALABRESE MOREIRA**, Professor Contratado III (Doutor), na Escola de Engenharia de São Carlos (Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação), Proc. USP 2023.1.01232.18.0;

contrato publicado em 28/08/2025, **ROBERTA DA SILVA CALVET**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Economia), Proc. USP 2014.1.01486.12.3;

contrato publicado em 14/03/2024, **ROBERTO BIAVA JÚNIOR**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Contabilidade e Atuária), Proc. USP 2024.1.00073.12.7;

contrato publicado em 04/07/2025, **ROGERIO RAMIRES**, Professor Contratado II (Mestre), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Contabilidade e Atuária), Proc. USP 2025.1.00174.12.9;

contrato publicado em 19/09/2025, **SAULO GABRIEL PEREIRA NASCIMENTO ALBERTON**, Professor Contratado III (Doutor), no Instituto de Física (Departamento de Física Nuclear), Proc. USP 2025.1.00170.43.3;

contrato publicado em 26/03/2024, **THIAGO DUTRA DE ARAÚJO**, Professor Contratado II (Mestre), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Contabilidade e Atuária), Proc. USP 2024.1.00079.12.5;

contrato publicado em 25/08/2025, **VANESSA ITACARAMBY PARDIM**, Professor Contratado III (Doutor), na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Administração), Proc. USP 2025.1.00206.12.8.

PORTARIA DO REITOR, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Declarando, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19/1998 e no artigo 3º da Resolução 7.271/2016, HOMOLOGADA a avaliação de desempenho de estágio probatório de **SERGIO COSTA OLIVEIRA**, número USP 3233385, declarando-o estável, em 29/11/2025, e confirmando-o no cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, de acordo com o Parecer CoED 146/2025 e demais elementos constantes do Processo USP 2022.1.00482.42.4. (Portaria 1144/2025)

PORTARIA DO REITOR, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Aposentando, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional Estadual 49/20, **MIGUEL ANGEL BUELTA MARTINEZ** (Matrícula 47301-1), Professor Titular, Referência MS-6, da PG-QDUSP, lotado na Escola Politécnica, fazendo jus aos proventos mensais integrais, gerenciados de acordo com o que dispõe o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar 1.010, de 01/06/07, assim discriminados: Vencimento da referência MS-6, calculado com base na Resolução CRUESP-01/25, em RDIDP, nos termos do Decreto de 16, D.O.E. de 17/02/71, acrescido das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas com fundamento no artigo 129 da Constituição Estadual de 05/10/89 (adicional por tempo de serviço – 09 quinquênios e sexta-parte) e Portaria GR-3.798/07, alterada pela Portaria GR-3.940/08 e artigo 13 combinado com o artigo 36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019 (Gratificação de representação incorporada como Chefe de Departamento de Ensino – 05/10), cujos proventos, para fins de pagamento, não excederão o teto constitucional, nos termos do artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal/88, nele incluídas quaisquer vantagens pessoais, mesmo que incorporadas antes da Emenda Constitucional 41/03, aplicando-se o redutor constitucional na importância correspondente ao que exceder àquele valor; Proc. USP 79.118810.1.2 (Portaria 665/2025).

PORTARIAS DO REITOR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designando:

nos termos do § 2º e do § 5º do artigo 51 do Regimento Geral, o Prof. Dr. **MARCOS DOMINGOS SIQUEIRA TAVARES** para exercer a função de Diretor do Centro de Biologia Marinha, com mandato de 04 anos, a partir de 02/01/2026. (Portaria 1152/2025)

nos termos do § 2º e do § 5º do artigo 51 do Regimento Geral, o Prof. Dr. **AUGUSTO ALBERTO VALERO FLORES** para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Biologia Marinha, com mandato de 04 anos, a partir de 02/01/2026. (Portaria 1153/2025)

PORTARIAS DO REITOR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeando, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **OTAVIO HENRIQUE THIEMANN** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado no Instituto de Física de São Carlos (Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar), cargo 266272, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, vago em decorrência da exoneração de Andréa Simone Stucchi de Camargo Alvarez Bernardes, ocorrida em 04/09/2023, e redistribuído pela Portaria GR 8.990/2025, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016, ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor – Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 3, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2020.1.00154.76.0 (Portaria 1139/2025).

Declarando:

que por ser **MARIA DEL PILAR ESTEVEZ DIZ**, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Turno Completo - RTC, lotada na Faculdade de Medicina (Departamento de Radiologia e Oncologia), detentora do título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2018.1.01095.05.5, passa, a contar de 13/11/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 1988.1.00789.62.2 (Portaria 1148/2025);

que por ser **NEWTON KARA JOSÉ JÚNIOR**, Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, em Regime de Turno Completo - RTC, lotado na Faculdade de Medicina (Departamento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia), detentor do título de Livre-Docente, conforme elementos constantes do Proc. USP 2008.1.00315.05.1, passa, a contar de 03/11/2025, a integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, nos termos do artigo 84 do Estatuto da Universidade de São Paulo; Proc. USP 2025.1.00416.05.0 (Portaria 1149/2025).

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

Ato Decisório 042/2025 – HELIO VITELLI, C.P.F. 687.406... - o interessado exerce o cargo de Médico, caráter Efetivo, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, junto à Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, do qual está afastado, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, por motivo de prorrogação, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo para exercer as atividades compatíveis com as suas atribuições, na Divisão de Clínica Cirúrgica do HU-USP e acumula a função de Médico, sob o regime da CLT, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário da USP. Processo USP 2023.1.2098.62.2, **ACUMULAÇÃO LEGAL**, horários compatíveis, nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "c", e XVII da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 34/2001.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILA DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Declarando, no título de 24, DOE de 25/11/2025, em nome de **AMIR AFIF**, que a suspensão contratual do interessado é no período de 01/09/2026 a 31/08/2027, e não como constou; Proc. USP 02.1484.70.2 (Apostila 583/2025).

(Republicada por ter saído com incorreções)

TERMOS DE CONTRATOS - CLT

Contratante: Universidade de São Paulo

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Superior, Faixa S1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme os editais de Abertura e de Convocação abaixo citados, vigorando os contratos a contar das respectivas datas, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

WINSTON PINHEIRO CLARO GOMES, Edital de Abertura RH 53/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 345/2025, publicado no D.O.E. de 11/08/2025, Posto de Trabalho 1147900, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8160/2023, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 25.1.6176.1.8;

JOÃO CÉSAR REIS ALVES, Edital de Abertura RH 37/2024, publicado no D.O.E. de 16/07/2024, Edital de Convocação RH 349/2025, publicado no D.O.E. de 07/08/2025, Posto de Trabalho 1150286, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8398/2024, a contar de 16/09/2025; Proc. USP 25.1.6911.1.0;

DANIEL APARECIDO LOPES VIEIRA DA CUNHA, Edital de Abertura RH 41/2024, publicado no D.O.E. de 17/07/2024, Edital de Convocação RH 353/2025, publicado no D.O.E. de 08/08/2025, Posto de Trabalho 1150235, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8396/2024, a contar de 02/09/2025; Proc. USP 25.1.6171.1.6;

Com fundamento na CLT, subordinando-se os indicados abaixo às normas e regulamentos da USP, para exercerem função correspondente ao Grupo Técnico, Faixa T1, Grau A, em jornada de 40 horas semanais de trabalho (Ato de Criação do Emprego Público – Lei Complementar 1.074/2008), mediante aprovação em Concurso Público, conforme os editais de Abertura e de Convocação abaixo citados, vigorando os contratos a contar das respectivas datas, pelo prazo de 90 dias, a título de experiência, findos os quais, não havendo denúncia das partes, passarão a vigor sem determinação de prazo, origem do recurso "orçamento USP":

EDUARDO HENRIQUE ZULIANI, Edital de Abertura RH 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023, Edital de Convocação RH 21/2025, publicado no D.O.E. de 17/02/2025, Posto de Trabalho 1182730, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8676/2025, a contar de 20/08/2025; Proc. USP 25.1.6081.1.7;

MATEUS SOARES, Edital de Abertura RH 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023, Edital de Convocação RH 330/2025, publicado no D.O.E. de 04/08/2025, Posto de Trabalho 1183010, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8907/2025, a contar de 20/08/2025; Proc. USP 25.1.5818.1.6;

SAMUEL DE ANDRADE PEÇANHA, Edital de Abertura RH 10/2023, publicado no D.O.E. de 18/07/2023, Edital de Convocação RH 395/2025, publicado no D.O.E. de 02/09/2025, Posto de Trabalho 1182773, vaga de primeiro provimento - distribuída/redistribuída pela Portaria GR 8956/2025, a contar de 24/09/2025; Proc. USP 25.1.6914.1.9.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Concedendo, nos termos da Lei 6.043/61, a **MIGUEL ANGEL BUELTA MARTINEZ**, Professor Titular, lotado na E.P., o 1º quinquênio, a título de adicional por tempo de serviço, a contar de 20/06/1979, o 2º quinquênio a contar de 18/06/1984, o 3º quinquênio a contar de 17/06/1989 e, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, o 4º quinquênio a contar de 16/06/1994, o 5º quinquênio a contar de 15/06/1999, o 6º quinquênio a contar de 13/06/2004, o 7º quinquênio a contar de 12/06/2009, o 8º quinquênio a contar de 11/06/2014 e o 9º quinquênio a contar de 10/06/2019, ficando modificados os despachos anteriores; Proc. USP 79.1.18810.1.2;

Declarando competir, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual promulgada em 05/10/1989, a sexta-parte dos vencimentos, a contar de 16/06/1994, a **MIGUEL ANGEL BUELTA MARTINEZ**, Professor Associado, Referência MS-5, PG-QDUSP, em RDIDP, lotado na E.P.; Proc. USP 79.1.18810.1.2.

Art. 79. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de outubro de 2025.

Americana, 16 de dezembro 2025.

MARTHA ROCHA DE CASTRO
DELEGADA SECCIONAL DE POLÍCIA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 1 - CAPITAL

7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

EDITAL, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Notificação de oitiva ao Defensor Constituído
Ato do Encarregado do IPM Nº 7BPMM-17/06/25

Notifico o Dr. João Carlos Campanini, inscrito na OAB/SP nº 258.168, sócio administrador da “Oliveira Campanini Advogados Associados”, com escritório na Avenida: Mal. Eurico Gaspar Dutra, nº 1402, Bairro Santana, São Paulo/SP, a fim de participar da oitiva do Sd PM 201152-2 Vinícius Polli Fernandes Neves, no dia 08 de janeiro de 2026, às 14h00, na Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do Sétimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitano, com endereço na Avenida: Angélica, nº 1647, Bairro: Higienópolis, São Paulo/SP. Telefone: (11) 3663 0311, ramal: 215 ou 219.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 10 - CAPITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM10 045/14/25

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA DEZ –

CPA/M-10 através da licitação nº 90045/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPAM10-045/14/25, processo 20251326765, destinado a aquisição de pneus para viaturas policiais quatro rodas, pertencentes à subfrota do CPA/M-10; Modo de disputa aberta; Edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/12/2025 às 08:00 horas;

Abertura da licitação se dará em 06/01/2026 às 09h00min, quaisquer esclarecimentos ou informações serão prestadas através do e-mail: cpam10uge@policiamilitar.sp.gov.br ou pelo telefone 5644-7617 .

Para realização do certame, será nomeado como pregoeiro e equipe de apoio, o 1º Sgt PM Anderson Cavalcanti da Silva e 2º Sgt PM Danilo Costa, respectivamente.

37º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO

EDITAL, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Procedimento Disciplinar – Pedido de Reconsideração de Ato – Ato do Cmt do 37º BPM/M:

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 37BPMM-122/06/24, o pedido de reconsideração de ato foi indeferido (Adv. Dr. Márcio Antônio Sousa Ferreira da Silva – OAB/SP nº 491.570).

Anexo(s):

[diario oficial 17.12.2025.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº CPM-007/23/25

3º CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL - INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº CPM-007/23/25.

Acusado: 1) Cb PM 190710-7 Filipe Pereira Saletti, do 14º BPM/M;

2) Sd PM 210796-1 Dayanne Cristina de Souza Campanha, do 20º BPM/M.

Advogado: 1) Dr. André Thomaz da Silva, OAB/SP Nº 481.842;

2) Dr. João Carlos Campanini, OAB/SP Nº 258.168.

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar no 3º Conselho Permanente de Disciplina do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) INTIMA os defensores constituídos para que no prazo de 5 (cinco) dias, realizem vistas dos autos, nos termos dos artigos 22, 55 e 56 das I-16-PM (Instruções do Processo Administrativo da Polícia Militar), c/c Lei Estadual nº 10.177/98, artigos 17 e 35, a fim de que tomem ciência da PORTARIA ADITIVA Nº CPM-007/23/25 encartada nos autos, ainda, para que no mesmo prazo apresentem nova defesa preliminar.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 6 - SANTO ANDRÉ

30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR METROPOLITANO - MAUÁ

PD Nº 30BPMM-80/1.11/25

O Presidente do Procedimento Disciplinar nº 30BPMM-80/1.11/25, instaurado em desfavor do Sd PM 162942-5 Felipe Fernandes, notifica o defensor constituído, a Dra. Flávia Magalhães Artilheiro, OAB/SP nº 247.025, com escritório na Avenida Dom João VI, 225 – Sl. 7 – Canhema –

Volume 135, nº 250, Caderno Executivo, Atos de Gestão e Despesas, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Diadema/SP, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente os Memoriais de Defesa referente ao feito, uma vez que em 15 de dezembro de 2025, foi realizada a Audiência de Instrução e Julgamento, na presença do defensor “*ad hoc*”.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 2 - CAMPINAS

49º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR - JUNDIAÍ

EDITAL Nº CD Nº 49BPMI 001.06.25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 49BPMI-001/06/25

ACUSADOS: 3º Sgt PM - Res.109173-5 Paulo Meyer Barreto Silva, e outros.

1. Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, data agendada para audiência de inquirição de testemunhas da defesa com início às 10h00min, o Dr. Gislaio Rian dos Santos, OAB/SP nº 490.032, antes do início da audiência, por volta das 05h35min, através de contato telefônico por aplicativo de mensagens, informou sobre a impossibilidade de comparecimento à referida sessão por motivos de saúde, requerendo assim quanto a redesignação da audiência.
2. É a síntese do necessário. Assim, fundamentado, foi decidido:

2.1. conforme o previsto no Art. 21, §1º das I-16 PM, aliado ao motivo de força maior apresentado pelo defensor constituído, Dr. Gislaio Rian dos Santos, OAB/SP nº 490.032, inclusive o fato de que as testemunhas a serem ouvidas foram arroladas por este, foi deferido quanto ao requerimento para adiamento da referida audiência de inquirição de testemunhas da defesa.
3. Nestes termos, NOTIFICO os Nobres Advogados Dr. Ronaldo Dias Gonçalves, OAB/SP nº 348.138, Dr. Fernando Oliveira dos Santos, OAB/SP nº 335.383 e Dr. Gislaio Rian dos Santos, OAB/SP nº 490.032 – defensores constituídos dos militares do estado acusados: 3º Sgt PM Res 109173-5 Paulo Meyer Barreto Silva, o Cb PM 951452-0 Marcelo Keller, o Cb 109010-A Nelson Luís Barbosa, o Cb PM 117624-2 Sander Escobar, o Cb PM 145041-7 Paulo Vitor de Serafim Assis e o Sd PM 154986-3 Felipe Amaro de Azevedo, quanto ao deliberado e de que após o recesso judicial será publicado em Diário Oficial do Estado quanto a data para qual será redesigada à audiência.

Itatiba, 17 de dezembro de 2025.

RENAN SILVA DE MATTEO

CAP PM – PRESIDENTE

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 4 - BAURU

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

CONTRATO Nº 92483186.

Processo Administrativo nº 20251144271

Pregão Eletrônico nº 90047/2025.

Contratante: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – 4, CNPJ: 04.198.514/0009-01.

Contratado: CÂMBIO AUTOMÁTICO BAURU LTDA, CNPJ 36.525.447/0001-21.

Empenho - 2025NE02276, 2025NE02277 e 2025NE02278

Objeto: Serviços de manutenções em veículos VIATURA I- 09000 (MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP), VIATURA I- 09102 (MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP) e VIATURA I- 09108 (MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP) os serviços e peças estão discriminados no Termo de Referência.

Prazo: 30 (trinta) meses à contar da data da Ordem de Execução do Serviço.

Valor do Contrato: R\$31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

DESPACHO Nº 92636080.

O Dirigente da UGE 180.159 – Comando de Policiamento do Interior Quatro, com fundamento no que dispõe o dispõe o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, resolve Designar:

O 1º Ten PM Clayverson Bernardinelli Almeida, como gestor titular e o Cb PM Alex Franco do Nascimento, como fiscal nos termos do artigo 17 do Decreto 68.220/2023.

Anexo(s):

[SEI 0092483186 Contrato \(1\).pdf](#)

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

CONTRATO Nº 92495608.

Processo Administrativo nº 20251144271

Pregão Eletrônico nº 90047/2025.

Contratante: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR – 4, CNPJ: 04.198.514/0009-01.

Contratado: CÂMBIO AUTOMÁTICO BAURU LTDA, CNPJ 36.525.447/0001-21.

Empenho 2025NE02279 e 2025NE02280.

Objeto: Serviços de manutenções em veículos VIATURA I-04004 (MUNICÍPIO DE BAURU/SP) e VIATURA I-09032 (MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP) os serviços e peças estão discriminados no Termo de Referência.

Prazo: 30 (trinta) meses à contar da data da Ordem de Execução do Serviço.

Valor do Contrato: R\$66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

DESPACHO Nº 92636080.

O Dirigente da UGE 180.159 – Comando de Policiamento do Interior Quatro, com fundamento no que dispõe o dispõe o § 3º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 68.220, de 15 de dezembro de 2023, resolve Designar:

O 1º Ten PM Luiz Antonio de Souza Antonetti Carvalho, como gestor titular, o Cb PM 116443-A Luiz Henrique Prado de Medeiros, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar o recebimento do serviço referente a

VIATURA I-04004 (MUNICÍPIO DE BAURU/SP), Nota de Empenho 2025NE2279, nos termos do artigo 17 do Decreto 68.220/2023.

O 1º Ten PM Clayverson Bernardinelli Almeida, como gestor titular, o Cb PM Alex Franco do Nascimento, como fiscal, para acompanhar e fiscalizar o recebimento do serviço referente a VIATURA I-09032 (MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP) Nota de Empenho 2025NE2280, nos termos do artigo 17 do Decreto 68.220/2023.

Anexo(s):

[SEI 0092495608 Contrato.pdf](#)

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

NOTIFICAÇÃO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

NOTIFICAÇÃO

1.Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº CPRv – 001/160/25, após habilitação de defesa mediante procuração, recebida e analisada a defesa prévia, venho notificar do teor da decisão a ilustre defensora Dra. Joice Vanessa dos Santos OAB/SP nº 338.189.

2.Diante da reiteração de três testemunhas militares (Cléber, Caio e Davi) fica deferido o rol.

3.Quanto ao pedido de juntada de todas as avaliações de desempenho, fica deferido e será ofciado à OPM do interessado.

4.Quanto ao pedido de juntada de informação sobre eventual obra no local dos fatos e existência de monitoramento por câmeras (fato em tese: 08h52min de 09ABR25 no km 38 da SP-354 Rodovia Edgar Máximo Zamboto - alça de acesso a pista sul da SP-330 Rodovia Anhanguera), fica deferido e será ofciado ao DER/SP e à Concessionária que administra a SP-330 naquele trecho.

5.Outrossim, devido à suspensão da instrução, fica redesignada a oitiva das testemunhas da acusação Wagner M. C., Laércio B. A., Eliasafe F. J. e das testemunhas da defesa Cleber C. F., Caio A. A. e Davi P. S. para 10FEV26 às 09h00.

6.Esclarece-se que as audiências serão realizadas por meio do sistema de videoconferência, devido localização das testemunhas, facultado à defensora e ao acusado acompanhar as instruções também de forma presencial no endereço abaixo.

7.A defensora receberá o link para acesso a audiência virtual no e-mail cadastrado nos autos. Se houver alteração do e-mail, deverá fazer contato através do e-mail: cprvcartorio@policiamilitar.sp.gov.br, informando o novo endereço eletrônico. O link para acesso do acusado e testemunhas será enviado à unidade a que cada qual pertence e nos e-mails fornecidos.

8.Cópia digitalizada dos autos foi enviada por e-mail (link Microsoft Onedrive), bem como os autos físicos se encontram à disposição na sede da Seção Administrativa dos Conselhos Permanentes de Disciplina (SACPD) do CPRv, localizada na Escola do Policiamento Rodoviário (EsPRv), sito à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 12889, Vila Ribeiro de Barros, São Paulo/SP, fone (11) 94725-6082, para vistas e cópias, no horário administrativo.

COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

3º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL - GUARUJÁ

NOTIFICAÇÃO

Referência: Procedimento Disciplinar nº 3BPAmb-023/064/25

1. Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar nº 3BPAmb-023/064/25, **NOTIFICO** a defensora constituída, Dra. Juliana Nassif Arena Dartora, OAB/SP 269.109, com sede na Av. Cassiano Ricardo, nº 601, Edifício The One Office Tower, salas 61/63, Jd. Aquárius – São José dos Campos/SP, bem como o acusado, Sd PM 143721-6 Rafael Arena Dartora, lotado no 3º pelotão da 4ª Cia do 3º BPAmb, a fazerem vistas dos autos acerca da DECISÃO do Senhor Comandante do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Ambiental e, querendo, apresentem recurso de defesa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, conforme §2º do artigo 57 do Regulamento Disciplinar da Polícia Miliar, em homenagem ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

2. 2. Saliento, por oportuno, que os autos encontram-se a disposição da defesa no cartório da Seção de Polícia Judiciária Militar e Disciplina da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 1.401, Jabuticabeiras – Taubaté/SP, telefone (12) 36215598, bem como, integralmente digitalizados podendo ser requerido cópia através do endereço eletrônico: 3bpamb4ciasjd@policiamilitar.sp.gov.br;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 09/01/2026, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Letícia Beatriz Pereira

João Vitor Réche Moraes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Raquel silva da graça

Thaina de Souza Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Avaré, através do endereço eletrônico lmcosta@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

THAIS ROCHA BRITO DE ALICE

André Alexandre Fogaça Junior

Gabriel do Carmo Ventura

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 09/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br e unidade.osasco@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Francimara Oliveira Santos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para no dia 08/01/2026, encaminharem à Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Emily dos Santos Ledesma

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/01/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Lorraine Cristine Vaz Gandara

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/01/2026, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de

idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bruno Scorse Ramirez

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até dia 08/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Cristiane Germana da Silva Gonçalves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DE 17/12/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 08/01/2026, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Júlia Elias de Almeida Panissa

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 12/12/2025 - EDITAL CONJUNTO PRPG E PRCEU Nº 18/2025

No Edital conjunto PRPG e PRCEU nº 18/2025 – PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO NA PÓS-GRADUAÇÃO "CIÊNCIA QUE TRANSFORMA: EXTENSÃO DO LABORATÓRIO AO IMPACTO À SOCIEDADE", leia-se corretamente o item 3:

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	12/12/2025
Prazo para Submissão de propostas	25/02/2026
Tempo para análise e seleção das propostas Semifinalistas	40 dias
Divulgação Resultado Parcial: Chamada para Entrevistas	06/04/2026
Realização de Entrevistas	21 dias
Análise de seleção das propostas finais	7 dias
Divulgação Resultado (antes dos recursos)	04/05/2026
Interposição de recursos	7 dias
Deadline para interposição dos recursos	11/05/2026
Decisão Recursos	7 dias
Divulgação Resultado Final (pós-recursos)	18/05/2026
Assinatura do Termo de Outorga	25/05/2026
Início da execução dos projetos	01/06/2026
Término dos projetos	31/10/2026

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 055/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRO REITORIA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2025 - PRIP

PROCESSO SEI Nº: 154.00014190/2025 - 73

A Reitoria da Universidade de São Paulo torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, sob nº: 055/2025 - PRIP, do tipo menor preço, cujo objeto é FORNECIMENTO DE LOMBO SUÍNO e FILÉ DE PEITO DE FRANGO, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 18/12/2025, estando a sessão de disputa agendada para o dia 16/01/2026 às 10h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS GOV" através do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 16/01/2026, além da página do COMPRAS GOV, citada anteriormente, nos seguintes endereços: <https://portalservicos.usp.br/contratacoes>, <https://www.gov.br/pncp/pt-bre> <https://doe.sp.gov.br/>.

Anexo(s):

[edital assinado.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL PPGEFE Nº 09, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Edital PPGEFE 9/2025 - Processo Seletivo de Fluxo Contínuo (1º Ciclo Avaliativo de 2026) - para ingresso nos cursos de Doutorado e Doutorado Direto em Educação Física e Esporte da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto/USP

1. Das inscrições para o processo seletivo

1.1. Em conformidade com o regime de fluxo contínuo previsto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação Física e Esporte da EEFERP/USP, nível doutorado, na área de concentração Atividade Física e Esporte, as inscrições para o primeiro ciclo de seleção referente ao ano de 2026 estarão abertas exclusivamente no período de 1º a 15 de fevereiro de 2026.

1.1.1. Os ciclos de seleção subsequentes referentes ao ano de 2026 serão regidos por editais específicos, a serem publicados oportunamente pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), podendo haver alteração nos requisitos documentais em virtude de atualizações normativas.

1.2. As inscrições, tanto para solicitação de isenção da taxa quanto para o processo seletivo, deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail: cpg90@usp.br, dentro dos prazos estabelecidos neste edital, até às 23h59 do último dia destinado às inscrições.

1.3. Os prazos previstos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do término, salvo disposição expressa em contrário. Ressalta-se que a contagem dos prazos terá início exclusivamente em dias úteis.

1.4. Para os documentos pessoais e comprobatórios pré-existentes (Diplomas, Históricos Escolares, RG, etc.) que não sejam nato-digitais, serão aceitas cópias digitalizadas (scaneadas) dos originais. Nesses casos, os originais deverão ser apresentados presencialmente na Seção de Pós-Graduação para conferência, no prazo máximo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo, sob pena de indeferimento ou cancelamento da inscrição. Válido somente para os residentes no Brasil.

1.5. Os documentos produzidos especificamente para este processo seletivo (requerimentos, formulários, autodeclarações e pareceres) deverão, obrigatoriamente, conter assinaturas digitais institucionais ou oficiais validadas por ICP-Brasil ou por serviços corporativos da USP (DocuSign, eCPF, USPassina, IDDigital, AcrobatSign ou Gov.br), não sendo aceitas, nestes casos, assinaturas manuscritas digitalizadas.

1.6. Caso não seja apresentada toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital, a inscrição será indeferida.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. As solicitações de isenção de pagamento de taxa de inscrição deverão ocorrer entre os dias 20 e 25 de janeiro de 2026 (para realização da inscrição no mês subsequente).

2.2. Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em uma das categorias a seguir, desde que atendam aos requisitos e apresentem os documentos especificados, de acordo com a política de ações afirmativas do Programa de Pós-graduação da EEFERP-USP:

2.2.1. Pessoas pretas e pardas:

Deverão se submeter à apreciação de banca de heteroidentificação sob responsabilidade da Comissão de Inclusão e Pertencimento da EEFERP. Em caso de parecer inconclusivo, o(a) candidato(a) poderá ser convidado(a) para uma oitiva virtual e/ou presencial.

a) preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição (disponível no site da EEFERP, em pós-graduação/processo seletivo/doutorado);

b) apresentar RG;

c) apresentar fotografia colorida do rosto, recente, tirada há menos de 6 (seis) meses conforme itens III a IX do artigo 3º da Resolução ColP nº 8835, de 07 de agosto de 2025.

2.2.2. Indígenas:

Considera-se pessoa autodeclarada indígena, exclusivamente os(as) candidatos(as) das etnias indígenas no Brasil, conforme Portaria PRIP nº 025/2023.

a) preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição;

b) apresentar o RG;

c) informar o grupo étnico do qual faz parte;

d) apresentar documento(s) que comprove(m) a vinculação à etnia indicada: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena – RANI, próprio ou, na ausência desse, o RANI de um de seus genitores (conforme regula o §4º do Artigo 9º do Decreto nº 63.979/2018) e/ou declaração de pertencimento à comunidade indígena de autoria de membro notável da comunidade (liderança, professor, dentre outros), a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (por exemplo, vídeo).

2.2.3. Pessoas com deficiência (PCD):

a) preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição;

b) apresentar o RG;

c) apresentar laudo médico que ateste a deficiência, com CRM e assinatura do médico.

2.2.4. Pessoas transgênero:

a) preencher o campo de autodeclaração de gênero no formulário de pré-inscrição;

b) apresentar o RG;

c) apresentar nome social pelo qual deseja ser tratado(a) durante o processo seletivo, se for de interesse do(a) candidato(a).

2.2.5. Mulheres:

a) preencher o campo de autodeclaração no formulário de pré-inscrição;

b) apresentar o RG.

2.2.6. Pessoas com baixa renda:

Podem solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022 e Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, se estiverem regularmente inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

a) incluir no formulário de pré-inscrição o Número de Identificação Social-NIS associado à pessoa e atribuído pelo CadÚnico;

b) anexar comprovante de Cadastro para Programas Sociais do Governo Federal (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/);

2.3. O formulário de pré-inscrição para isenção da taxa de inscrição devidamente preenchido deverá ser enviado para o e-mail da secretaria da pós-graduação (cpg90@usp.br), conforme especificado no item 3 deste edital, acompanhado dos documentos acima citados, para cada caso.

Parágrafo único: a isenção como pessoa preta ou parda somente será confirmada após reconhecimento da autodeclaração de cor de pele do(a) candidato(a) pela Comissão de Inclusão e Pertencimento da EEFERP,

DIRETORIA DE LOGÍSTICA – UASG 180.180
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 90089/25
Processo nº 057.00219955/2025-21
Em atendimento ao subitem 4.4. do **Termo de Referência nº 112/2025**, USAG 180-180, que versa sobre a **Atade Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de até 2.400 unidades de quepe cinza bandeirante (conforme o disposto no TR – 112/2025)**, cite-se “Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar **06 (seis)** amostras de **Quepe Cinza Bandeirante**, conforme descrito neste Termo de Referência, que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados”, teor esse baseado na minuta-padrão do Estado de São Paulo, e tendo em vista que, em **16 de dezembro de 2025**, a empresa ALIANCA MILITAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 15.136.883/0001-39, entregou sua amostra, está agendado o procedimento de avaliação, facultando a presença de todos os interessados, incluindo demais fornecedores, **para o dia 19 de dezembro de 2025, às 15h00, na Seção de Desenvolvimento e Pesquisa de Intendência, situada na Avenida Água Fria, 1923, fundos, Barro Branco, São Paulo/SP, CEP 02333-900.**

DIRETORIA DE SAÚDE

CENTRO MÉDICO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90179/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00908180012025
UASG 180220 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/0179/2025 - 90179/2025
Nº Processo: 057.00339523/2025-36
Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para a aquisição futura de materiais de Prótese (Grupo Ombro) para o setor de ortopedia do Cmed da PMESP.
Total de Itens Licitados: 1 GRUPO (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).
Valor total da licitação: R\$ 649.961,12 (Seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos)
Disponibilidade do edital: 05 /01/2026
Horário: das 08h às 17h59
Endereço: Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UASG 180.220), sediado(a) Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001.
Link do PNCP: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005901792025>
Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/01/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90180/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00924713722025
UASG 180220 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/0180/2025 - 90180/2025
Nº Processo: 057.00339612/2025-82
Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para a aquisição futura de materiais de Cotovelo (Grupo Ombro), para o setor d e ortopedia do CMed da PMESP.
Total de Itens Licitados: 2 GRUPOS, com 2 itens em cada grupo (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).
Valor total da licitação: \$ 307.066,00 (Trezentos e sete mil sessenta e seis reais e zero centavos)
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/46377800000127/2025/5723>
Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/01/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90183/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00913944122025
UASG 180220 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 220/0183/2025 - 90183/2025
Nº Processo: 057.00515283/2025-82
Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços para a aquisição futura de materiais para manutenção de estoque da farmácia do CMed da PMESP.
Total de Itens Licitados: 6 itens licitados (quantidade de seis itens).
Valor total da licitação: R\$ 636.675,00 (Seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Disponibilidade do edital: 05/01/2026
Horário: das 08h às 17h59
Endereço: Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo (UASG 180.220), sediado(a) Avenida Nova Cantareira, 3659, Tremembé, São Paulo/SP, CEP 02341-001.
Link do PNCP: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=18022005901832025>
Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 15/01/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.

DIRETORIA DE FINANÇAS

CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO

ALTERAÇÃO DE GESTOR CONTRATO Nº PR 378/008/22

CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO – UGE 180.378
SEÇÃO DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-378/0008/22
Processo nº 2022018218-7
Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing.
Assunto: Alteração do Gestor Eventual do Contrato
1. O Dirigente da UGE 180378 - CIAF, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, resolve:
2. Substituir gestor eventual do contrato o 1º Ten PM 180246-1 Bento Moreira Neto, para designar como substituto o 1º Ten PM 125870-2 Eduardo Rene Rejani Filho, para fiscalizar a execução contratual do Processo nº 20220182187 – Pregão Eletrônico nº PR-378/0008/22, referente ao Termo de Contrato nº CIAF-009/610/22, firmado com a empresa Lello Print Brasil Comercial Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.382.254/0001-11, para prestação dos serviços de impressão e reprografia corporativa.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025

Gestor e Fiscal de Contrato: O Dirigente da UGE 180.155 – Comando de Policiamento do Interior Um DESIGNOU o 1º Ten PM Augusto Coupe Clabunde, CPF nº 468.312.338-05, como Gestor do Contrato nº CPI1-042/104/2025, bem como o Sd PM Lincoln Goulart Andrade, CPF nº 352.740.618-26, como Fiscal do contrato acima mencionado, ambos do CPI-1, decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO CPI1 nº 90041/2025 e PROCESSO nº 057.00275806/2025-42, que versa sobre a contratação de serviços não contínuos de instalação de piso vinílico nas dependências do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) do CPI-1, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, que teve como vencedora a empresa LIBERATO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.701.897/0001-41, para o acompanhamento e fiscalização de sua execução, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR

ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIROS CORONEL PM PAULO MARQUES PEREIRA

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0092635247, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº do Processo: 057.00528614/2025-44
Assunto: Aquisição de GPS/Ratificadeira
1. Trata-se de análise dos aspectos de conveniência e oportunidade para a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de Sistema de Posicionamento Global (GPS) e Retificadeira, destinados às atividades institucionais desta Escola Superior de Bombeiros.
2. Preliminarmente, registra-se que foi realizada a sessão pública na Plataforma Compras.gov.br, com regular processamento do certame na forma do artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive com observância das fases procedimentais aplicáveis ao pregão eletrônico.
3. Ocorre que, supervenientemente, a mantença do presente procedimento licitatório, em seus termos, deixa de atender ao indisponível interesse público, tendo em vista a inviabilidade de formalização da contratação no exercício de 2025, em razão do encerramento da execução orçamentária e financeira disciplinado pelo Decreto Estadual nº 70.063, de 07 de novembro de 2025, que estabeleceu marcos e prazos para os atos de execução orçamentária, impactando a possibilidade de emissão de empenho e consequente celebração contratual dentro do exercício.
4. Diante disso, faz-se oportuno esclarecer que a Administração deve pleno atendimento aos princípios norteadores dos atos administrativos, visando garantir maior segurança ao licitante e ao administrador, recaindo, invariavelmente, sobre a Administração a razoabilidade e o poder-dever de autotutela, devendo assegurar que o interesse público seja atingido com observância da legislação. A inteligência do princípio da autotutela permite à Administração exercer o controle sobre seus próprios atos, podendo anular os atos ilegais ou revogar os inoportunos e inconvenientes, em consonância com a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
5. A revogação constitui a forma adequada de desfazer o procedimento em questão, tendo em vista a motivação superveniente que, por razões de interesse público, faz com que o prosseguimento do certame não seja o mais conveniente e oportuno, diante da impossibilidade de contratação regular no exercício financeiro em curso, por força do regramento de encerramento orçamentário.
6. Com base no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, à luz do princípio da autotutela e diante do fato superveniente atinente ao encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2025 (Decreto Estadual nº 70.063/2025), **DECIDO REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90017/2025, haja vista que seu prosseguimento não se harmoniza com a oportunidade e a conveniência da Administração, afastando-se, por consectário, do interesse geral, hipótese que reclama o correspondente desfazimento.
7. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado e proceda-se à revogação/registro do estado de revogação do certame na Plataforma

Compras.gov.br, para ciência geral e demais efeitos.

8. Permanecendo a necessidade administrativa na contratação do objeto, deverão ser adotadas as providências para novo planejamento e instauração de procedimento no exercício subsequente, com a devida atualização das peças de planejamento e compatibilização orçamentária, podendo ser aproveitadas, no que couber, as peças processuais compatíveis e válidas, inclusive documentos de instrução já produzidos.

Franco da Rocha, na data da assinatura digital.

THIAGO BASTON THEODORO DE SOUZA
Coronel PM - Dirigente da UASG 180202

Anexo(s):

[SEI - 057.00528614_2025-44.pdf](#)

COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PREGÃO ELETRÔNICO PR-90037/25, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

COMANDO DE AVIAÇÃO
ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
Encontra-se aberto no COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE SÃO PAULO – “JOÃO NEGRÃO” (CAVPM) o PREGÃO ELETRÔNICO PR-90037/25, do tipo MENOR PREÇO, SEI Nº 057.00525713/2025-74, objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL PARA PRÉDIO ADMINISTRATIVO DO COMANDO DE AVIAÇÃO. A realização da sessão será no DIA 08/01/2026 às 09:30 horas, no endereço eletrônico: <https://compras.gov.br>. O edital na íntegra está disponível para consulta e retirada nos endereçoseletrônicos: <https://compras.gov.br> ou <https://pncp.gov.br>. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail cavpmllicitacoes@policiamilitar.sp.gov.br e pelo telefone (11) 2221-7299, ramal 1835 (Seção de Licitações).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90065/2025
PROCESSO SEI Nº 2025/0018243
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo escopo será a prestação de serviços de emissão e/ou renovação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, sendo: nível A3, tipo e-CPF, com armazenamento em nuvem ou token criptográfico USB; nível A3, tipo e-CNPJ, com armazenamento em token criptográfico USB; e nível A1, tipo e-PJ (para sistemas). Inclui-se o fornecimento de tokens criptográficos USB e a realização de visitas técnicas presenciais para validação dos titulares, de acordo com as especificações do Termo de Referência (**Anexo I do Edital**).
O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 18/12/2025.
Data e hora da abertura da sessão pública: 15/01/2026, às 10h00.
O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.defensoria.sp.def.br>.

Anexo(s):

[EDITAL PE 90065-2025-CERTIFICADOS DIGITAIS.pdf](#)

EXTRATO DE CONTRATO / NOTA DE EMPENHO

Extrato de Contrato
Processo 2025/0006122e 2025/0033507
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.267,91
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Brasília/ Rio de Janeiro/ Brasília, data de Ida em 03/12/2025 e data da volta em 06/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0033562
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 924,65
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: Brasília/ Rio de Janeiro/ Brasília, data de Ida em 04/12/2025 e data da volta em 06/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0038329
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.228,60
Nota de empenho: 2025NE01484

Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Florianópolis/ São Paulo, data de Ida em 04/12/2025 e data da volta em 05/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0038556
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.050,02
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Brasília/ São Paulo, data de Ida e Volta 10/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0038306
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.781,23
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Florianópolis/ São Paulo, data de Ida em 04/12/2025 e data da volta em 05/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0037877
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 3.517,80
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Rio de Janeiro/ São Paulo, data de Ida em 04/12/2025 e data da volta em 05/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0036965
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.201,66
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de Ida e Volta 11/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0036967
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 450,00
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de Ida e Volta 11/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0036966
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 450,00
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de Ida e Volta 11/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0037873
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.060,58
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de Ida em 09/12/2025 e data da volta em 10/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0038843
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.665,82
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de Ida e Volta 10/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0038759
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 2.041,08
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/Brasília/São Paulo, data de Ida e Volta 10/12/2025.

Processo 2025/0006122e 2025/0039435
Ata de Registro de Preços 003/2025
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada (Detentora): Facto Turismo Ltda
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas
Valor: R\$ 1.959,08
Nota de empenho: 2025NE01484
Recurso orçamentário: fonte de recurso 1.760.20002
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000
Natureza da despesa 33.90.33.51
Trajeto: São Paulo/ Rio de Janeiro/ São Paulo, data de Ida e Volta 11/12/2025.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Trata-se de procedimento administrativo destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de vigilância e segurança patrimonial, com recursos de vigilância eletrônica, voltado às novas Unidades da Defensoria Pública nas cidades de Guaratinguetá, Taboão da Serra, Sumaré e São José dos Campos, bem como à previsão de postos sob demanda no interior.

O Departamento de Licitações informa, por meio do Despacho 898 (1657357), o encerramento da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 90058/2025 (1559118), após decisão do recurso e retomada da sessão pública.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 14, inciso I do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 90058/2025, nos seguintes termos:

Licitante vencedora: LOPES SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 01.117.557/0001-70

Prazo: 30 (trinta) meses

Valor total: R\$ 10.478.053,57 (dez milhões, quatrocentos e setenta e oito mil cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, nos valores indicados acima.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-STI, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA - DACIC-01

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710, de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, por meio das Notas de Empenho nº 414287/2024 e nº 453691, do processo nº. 19.1.11193.1.8, competências de dezembro de 2024 e março a setembro de 2025 do pagamento das liquidações nº 202507116739, 202507117344, 202507117425, 202507117468 efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

NEE nº 414287/2024 - Valor: R\$ 3.305,49

NEE nº 453691/2025 - Valor: R\$ 9.916,47

PORTARIA DESIGNAÇÃO GESTORES E FISCAIS Nº 43/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

PORTARIA DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS – Nº 43/2025

Dispõe sobre a designação dos “Gestores e Fiscais do Contrato” tratada no Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024, no âmbito do Departamento de Administração da Reitoria da Universidade de São Paulo.

O Professor Dr. João Eduardo Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação da **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais nos termos do **Artigo 1º da Portaria GR nº 8368/2024**, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – Ficam designados os servidores, a seguir relacionados, para atuarem como **Gestores e Fiscais do Contrato nº 81/2025** firmado com a empresa **DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, nos termos do **Artigo 13º da Portaria GR nº 8368/2024**:

Gestores do Contrato:

- Ednéia Martins Silva – Número Funcional: 5489721
- Adriana Carvalho Assunção – Número Funcional: 2806350 – Substituta

Fiscais do Contrato:

Superintendência

- Fiscal titular: Edson Lima Monteiro – Número Funcional: 568077
- Fiscal substituto: Salomé Gomes dos Santos– Número Funcional: 2943402

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, na data da assinatura digital.

PROF. DR. JOÃO EDUARDO FERREIRA

Superintendente de Tecnologia da Informação

Anexo(s):

[2 – Portaria designação Gestores e Fiscais.pdf](#)

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 2022.1.611.7.0 E VOLUMES
CONTRATO Nº 17/2022 – EE
Extrato de Termo de Aditamento
3º Termo de Aditamento ao Contrato EE nº 17/2022 – EE
Processo nº: 2022.1.611.7.0 e volumes
Contratante: Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo
Contratada: Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores LTDA
Objeto do Contrato: Prestação de serviço de locação equipamento de geração/transformação de energia
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2026
Vigência da prorrogação: 02/01/2026 a 1º/01/2027
Data da assinatura: 16 de dezembro de 2025

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica
Processo USP: 25.1.371.18.8
Partícipes: Escola de Engenharia de São Carlos- Universidade de São Paulo e Embrapa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Objeto: Integração de esforços para execução de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica
Vigência: 17/12/2025 a 16/12/2030

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CURSO DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Extrato de Convênio
Processo: 25.1.00431.11.3
Convênio: 1021615
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, CNPJ/MF 68.314.830/0001-27
Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Vendas EaD, Edição 25.014, a ser realizado no período de 29/10/2026 a 26/10/2028.
Vigência: 15-12-2025 a 22-02-2029. Data de Assinatura: 15-12-2025
Assinam:
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pelo FUSP: Anna Sara Shafferman Levin (por procuração).
Extrato de Convênio
Processo: 25.1.00412.11.9
Convênio: 1021518
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, CNPJ/MF 68.314.830/0001-27

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – MBA em Gestão de Pessoas EaD, Edição 25.015, a ser realizado no período de 21/10/2026 a 25/10/2028.

Vigência: 15-12-2025 a 21-02-2029. Data de Assinatura: 15-12-2025

Assinam:
Pela USP: Marli Quadros Leite, Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pelo FUSP: Anna Sara Shafferman Levin (por procuração).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS DE CURSOS DE EXTENSÃO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ
Primeiro Termo Aditivo de Contrato
Processo: 24.1.00627.11.4
Convênio: 1018983
Aditivo: 1022279
Vigência: 31-03-2025 a 28-12-2027
Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81
Concedente: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo, CNPJ/MF 68.314.830/0001-27
Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o número de vagas do Curso de Especialização – MBA em Data Science e Analytics EaD, Edição 24.012, passando a serem oferecidas 3.100 vagas. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data de Assinatura do presente termo: 15-12-2025
Assinam:
Pela USP: Thais Maria Ferreira de Souza Vieira.
Pelo FUSP: Anna Sara Shafferman Levin (por procuração).